

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do acto de reclassificação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
3000215182

### Aviso

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de tarefeiras nos jardins-de-infância itinerantes do concelho da Guarda com as seguintes candidatas:

Ana de Jesus Maio dos Santos.  
Fátima da Conceição Matias da Cruz.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
3000215183

### Aviso

#### Contratos de pessoal a termo resolutivo certo — auxiliar de acção educativa

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras:

Auxiliares de acção educativa:

Catarina Alexandra Veiga Monteiro.  
Inês Maria Silveira Veiga Monteiro.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
3000215184

## CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

### Aviso

#### Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo, pelo período de 12 meses, a partir de 30 de Agosto de 2006, com Maria Salomé Fernandes de Almeida, para a categoria de engenheiro técnico (escala 1, índice 222).

O contrato vigorará pelo período acima referido, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.  
3000215186

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso SRH n.º 15/2006

#### Despacho de renovação de comissão de serviço — extracto

Para os devidos efeitos, faz-se público que, João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências, e:

Considerando que a comissão de serviço da licenciada Maria Madalena Ferreira de Oliveira, no cargo de chefe de Divisão Administrati-

va e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal tem o seu termo em 23 de Outubro de 2006;

Considerando que a referida dirigente deu-me conhecimento do termo da respectiva comissão dentro do prazo legal (em 13 de Junho de 2006) e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, tudo em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ambas aplicáveis à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, mormente artigo 9.º-B;

Considerando que a licenciada supracitada vem desempenhando as funções inerentes à chefia daquela Divisão, especialmente no que respeita:

Aos conhecimentos técnico-profissionais que revela e tem posto ao serviço e disponibilizado na formação dos subordinados;

Ao brio e empenho profissional com que tem exercido o cargo;

À capacidade de organização e condução do pessoal, sob sua chefia, que tem demonstrado;

À lealdade e apreço dos subordinados que neles tem sabido concitar;

Ao trato cordial e de bom relacionamento que pratica com subordinados, colegas e superiores;

Aliás, todos estes itens sobressaem no relatório de fim de comissão que elaborou.

Por meu despacho datado de 14 de Agosto de 2006, foi renovada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da referida licenciada, pelo período de três anos, no cargo de chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com efeitos a 23 de Outubro de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.  
1000305061

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso

#### Celebração e renovação de contratos a termo certo resolutivo

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta autarquia procedeu às seguintes contratações a termo certo resolutivo pelo período de seis meses, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º e artigo 2.º, alínea *i*), n.º 1, artigo 9.º e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 129.º e seguintes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho:

Através do despacho datado de 28 de Junho de 2006 celebrou contrato com Maria Luísa Palhas da Silva, arquitecta paisagista de 2.ª classe, início de contrato em 3 de Julho de 2006 e com a remuneração de 1287,68 euros;

Através do despacho datado de 19 de Julho de 2006, celebrou contrato com João Augusto Simão Ramalho Lopes Sequeira, arquitecto de 2.ª classe, início de contrato em 1 de Agosto de 2006 e com a remuneração de 1287,68 euros.

Nos termos do n.º 5, artigo 1.º, artigo 2.º, alínea *h*) do artigo 9.º e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 129.º e seguintes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, e através do despacho datado de 28 de Julho de 2006, celebrou contrato com Solange Isabel Vaz Oleiro, técnica superior de serviço social de 2.ª classe, início de contrato em 1 de Agosto de 2006, e com a remuneração de 1287,68 euros.

Renovações — através do despacho datado de 10 de Julho de 2006 renovou contrato com o seguinte trabalhador pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e n.ºs 1, 2 e

3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Pedro Miguel Lopes Tavares, electricista, início em 1 de Agosto de 2006.

21 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000305396

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 500/2006

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 2 de Outubro de 2006, e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 16/2001, em Porto Salvo, titulado por Teixeira Duarte — Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S. A. (P.º 4725/1993), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*. 3000215194

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso

#### Discussão pública

José Manuel Almeida de Medeiros, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento n.º 16/02, sito na Rua Direita do Ramalho, freguesia de Santa Clara, por iniciativa de Gestramalho — Gestão Imobiliária Quinta do Ramalho, L.ª, com sede na Rua do Infante D. Henrique, 139, freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

30 de Agosto de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*. 1000305371

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso

Alfredo Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por seu despacho de 21 de Agosto de 2006, concedeu à técnica superior de 2.ª classe desta autarquia, Mónica Cláudia Dias Petiz Farias, licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 28 de Agosto de 2006.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*. 1000305393

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso

#### Rescisão de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados nos termos do artigo 8.º, alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conforme previsto no artigo 393.º do Código do Trabalho, com os seguintes trabalhadores:

Maria Fátima Neto Cunha Almeida, como auxiliar de acção educativa, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2006.

Maria do Carmo Ferreira Soares, como técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000305373

### Aviso

#### Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meus despachos de 21 de Agosto de 2006, os candidatos aos seguintes concursos: concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista — balneoterapia/fisioterapia — carreira vertical com dotação global:

Elisabete Maria Rafael Pereira dos Santos.

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível I — lugar de carreira vertical com dotação global:

Miguel Nuno dos Santos Moreno.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000305374

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 28 de Junho de 2006, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenharia florestal pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.